



**COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO**  
**Relatório de avaliação de Reconhecimento**  
**Curso de Marketing na modalidade a distância**

**Informações gerais da avaliação:**

Protocolo: 202019727

Código MEC: 1862423

Código da Avaliação: 165899

Ato Regulatório: Reconhecimento de Curso EAD

Categoria Módulo: Curso

Status: Finalizada

Instrumento: 303-Instrumento de avaliação de cursos de graduação - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento

(EaD)

Tipo de Avaliação: Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

CENTRO UNIVERSITÁRIO SÃO JOSÉ - UNISJ

Endereço da IES:

6507 - CAMPUS - RIO DE JANEIRO - REALENGO - Rua Marechal Soares D'Andrea,  
90 Realengo. Rio de Janeiro - RJ.

CEP:21710-180

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

MARKETING

Informações da comissão:

Número de Avaliadores : 2

Data de Formação: 28/03/2022 09:37:34

Período de Visita: 13/06/2022 a 15/06/2022

Situação: Visita Concluída

## Resumo da análise dos avaliadores

### Dimensão 1. (Organização Didático-Pedagógica):

Os objetivos do curso, estrutura e conteúdos curriculares, assim como as formas de apoio discente, foram descritos no PPC. A Comissão Própria de Avaliação (CPA) está constituída e é atuante na IES, mantendo documentação sistematizada e pública. A IES apresentou documentação regulamentadora e demonstrou a Estrutura Curricular, Gestão do Curso, Processo de Avaliação e Acompanhamento dos discentes são processos constituídos e implementados, com atualizações constantes, o que vem a contribuir para a melhoria progressiva do curso. As ações implementadas na IES e no curso de Tecnologia em Marketing demonstram potencial, com evidente importância para a região e, portanto, para seu desenvolvimento. A leitura do PPC, assim como a apresentação pelos envolvidos, demonstra trilhas construtivas do conhecimento, com caráter formativo e somativo.

### Dimensão 2. (Corpo Docente):

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) está regulamentado, em conformidade com a legislação e tem suas atividades devidamente registradas em atas. O coordenador do curso possui *stricto sensu* e seu tempo de dedicação é integral, com apoio dos docentes, gabinete próprio na IES e formação acadêmica adequada para o cargo exercido. O corpo docente é adequado e possui formação com pós-graduação *stricto sensu*, em sua maioria. Há a preocupação no desenvolvimento de atividades que façam a articulação teoria e prática, pensando ainda no desenvolvimento sustentável e social das ações do profissional que se deseja formar. Há potencial para a ampliação de incentivo para o docente para o desenvolvimento de atividades de pesquisa, publicação e compartilhamento do conhecimento acadêmico, para além do âmbito local.

Dimensão 3. (Infraestrutura): A infraestrutura da instituição possibilita o desenvolvimento das atividades do curso e da socialização de saberes e da interdisciplinaridade. As salas de aula, que podem ser usadas no curso, são adequadas para as atividades presenciais. A sala de professores é adequada, conforme exigências que garantem a segurança, com espaço para repouso e socialização. Laboratórios e biblioteca encontram-se dentro dos parâmetros de acessibilidade e reúnem os requisitos materiais e tecnológicos para o uso profícuo desses espaços por alunos e docentes.

Enfim, destaca-se que as reuniões da comissão de avaliação com os gestores, professores, Equipe multidisciplinar, Coordenação do Curso, NDE, CPA, alunos, dentre outras, assim como análise da documentação apresentada na descrição das Dimensões, nortearam o desenvolvimento da avaliação virtual *in loco*, tendo o processo ocorrido em ambiente de cordialidade e comunicação fluida.

### **Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final:**

Como destaque conclusivo final, faz-se menção à atenção prestada pelos gestores às necessidades da Comissão Avaliadora. Todas as solicitações documentais foram atendidas sem detença. Verificou-se o cuidado, a organização e a atenção que os profissionais envolvidos têm com a regulação, os processos internos e o cumprimento de todas as etapas. No tocante à disposição dos documentos, ressalta-se que o trabalho desenvolvido pelo PI foi essencial para a

execução da referida avaliação. As documentações solicitadas à instituição, no Despacho Saneador, foram providenciadas e disponibilizadas à Comissão de avaliação. Deve-se salientar que a UNISJ se constitui como importante espaço de disseminação de conhecimento científico e de incremento social e econômico da Região em que está sediada e possui profissionais comprometidos em prestar serviços pedagógicos e institucionais adequados. Por estes elementos em relevo, ressalta-se que o Ato Regulatório de Reconhecimento do Curso Superior Tecnológico em Marketing, modalidade EAD é procedente. A Comissão de avaliação foi designada pelo Ofício Circular CGACGIES/DAES-INEP, de 12 de abril de 2022 e foi constituída pela Profa. Dra. Renata Helena Pin Pucci (ponto focal) e pelo Prof. Dr. Francisco José Pires, para realizar a Avaliação nº 165899, Processo nº 202019727, para o Ato Regulatório de Reconhecimento de Curso EAD, Tecnologia em Marketing, ofertado pelo CENTRO UNIVERSITÁRIO SÃO JOSÉ - UNISJ, sediado à: Rua Marechal Soares D'Andrea No. 90 CEP: 21710180 - Rio de Janeiro/RJ, endereço coincidente com o que consta no Ofício de Designação. Realizada a Análise Preliminar, e as considerações sobre cada uma das três Dimensões de avaliação, integrantes deste Relatório, e considerando também os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente (Diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior, Catálogo Nacional para os Cursos Superiores de Tecnologia e este instrumento), a Comissão de Avaliação constatou nos registros apresentados, na visita virtual in loco à Infraestrutura e nas reuniões com o Coordenador do curso, NDE, CPA, Docentes, Discentes e demais colaboradores, que o curso ora em funcionamento, é adequado e apresenta as condições necessárias para seu Reconhecimento e funcionamento.

## **Conceito – 5**